



PORTARIA Nº 10.418, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

RENATO CESAR MOREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor Antonio Moraes, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2019 a 22/03/2020, que serão gozados no período de 11/09/2020 a 30/09/2020.

Art. 2º Ao servidor Carlos Antunes Ribeiro, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/05/2018 a 21/05/2019, que serão gozados no período de 16/09/2020 a 05/10/2020.

Art. 3º A servidora Claudia Aparecida Prado, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIA – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/10/2018 a 03/10/2019, que serão gozados no período de 16/09/2020 a 05/10/2020.

Art. 4º Ao servidor Cristian Alves da Cunha, Zelador, Padrão 03, Nível IIID – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2019 a 02/05/2020, que serão gozados no período de 15/09/2020 a 04/10/2020.

Art. 5º A servidora Cristina Aparecida de Paula, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2019 a 01/06/2020, que serão gozados no período de 14/09/2020 a 13/10/2020.

Art. 6º A servidora Gercilia Aparecida Gazeta, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2019 a 01/04/2020 que serão gozados no período de 14/09/2020 a 03/10/2020.

Art. 7º Ao servidor Giovani Madaleno Teixeira, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/09/2019 a 05/09/2020, que serão gozados no período de 17/09/2020 a 06/10/2020.



Art. 8º Ao servidor **Jair Doniseti de Paula**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIA – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/08/2018 a 08/08/2019, que serão gozados no período de 15/09/2020 a 04/10/2020.

Art. 9º Ao servidor **João Fernandes Gonçalves Junior**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/09/2019 a 31/08/2020, que serão gozados no período de 14/09/2020 a 03/10/2020.

Art. 10. Ao servidor **José Paulo Paulino**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018, que serão gozados no período de 14/09/2020 a 03/10/2020.

Art. 11. A servidora **Luciene Casagrande da Silva**, Agente Técnico de Informática, Padrão 17, Nível IIIE, designada na função gratificada de Controlador Interno, Padrão FG2, Nível IIIE – da Controladoria Interna Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2015 a 16/02/2016, que serão gozados no período de 14/09/2020 a 03/10/2020.

Art. 12. A servidora **Raquel Aparecida Gomes de Souza**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/11/2018 a 31/10/2019, que serão gozados no período de 14/09/2020 a 07/10/2020.

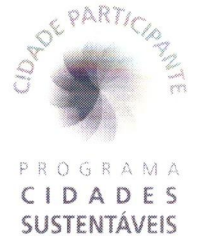
Art. 13. Ao servidor **Ronaldo da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020, que serão gozados no período de 14/09/2020 a 03/10/2020.

Art. 14. A servidora **Rosemeire da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2019 que serão gozados no período de 03/09/2020 a 22/09/2020.

Art. 15. A servidora **Rosemeire de Lima**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/08/2016 a 01/08/2017, que serão gozados no período de 16/09/2020 a 05/10/2020.




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br




Art. 16. A servidora **Tania Regina da Silva Gomes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020 que serão gozados no período de 14/09/2020 a 03/10/2020.

Art. 17. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 08 de setembro de 2020.


Renato Cesar Moreira
Prefeito em Exercício
Decreto Legislativo 136/2020

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos